



CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

O Sr. PAULO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA, GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA QUE, diante a intenção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO 0KM, procedeu-se com a composição dos preços nos termos do art. 23 da Lei 14.133/21, posto que foram obtidos os valores médios por meio das seguintes metodologias de pesquisa:

(X)	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
()	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
(X)	TABELAS DE MÍDIA ESPECIALIZADA OU TABELA/BANCOS DE DADOS PÚBLICOS
()	TABELA/BANCO/PAINEL DE DADOS PRIVADOS OU SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS.
(X)	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES
()	BASE NACIONAL DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

FONTES DE PESQUISA:

A consulta foi realizada nos dias 01/11/2023 e 22/04/2024, no PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, acessado pelo link <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, e recebimento de orçamento de fornecedor com empresa especializada, cujos valores apurados constam no relatório em anexo.

JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES:



A presente pesquisa de preços se deu através do Painel de Preços do Governo Federal bem como de orçamento de fornecedor com empresa especializada, sendo aprovada conforme termo aditivo ao convênio 1231002776/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e a Prefeitura Municipal de Coromandel/MG.

PREÇO MÉDIO:

O valor estimado global é de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, utilizando a **média** aritmética de pesquisas de preços.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, consideradas as quantidades a serem contratadas, observadas o potencial de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto foi realizada a avaliação dos preços obtidos. Sendo que os preços pesquisados se apresentam vantajosos para Administração por serem praticados no mercado atualmente.

Nada mais havendo a tratar certifico e dou fé.

Coromandel/MG, 22 de abril de 2024.



Paulo Victor de Oliveira Silva
GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS